



TERMO ADITIVO 02 (CONTRATO PGE Nº 045/2022)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A PESSOA JURÍDICA ARQ'TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pela **Dra. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **ARQ'TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 12.018.845/0001-93, Inscrição Municipal nº 34205500597, situada na Rua Lauro Muller, 115, Edifício Cidade Baixa, Sala 602, Comércio, Salvador/BA, CEP: 40.015-030, neste ato representado pelo **Sr. JOSÉ BENEDITO ASSUNÇÃO**, portador da cédula de identidade nº [REDAZIDO], emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante no Processo Administrativo nº 006.7550.2022.0040598-92, resolvem aditar o contrato PGE nº 045/2022, celebrado em 01/11/2022, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/11/2024 e término em 31/10/2025, com base no Parágrafo Único do art. 140 da Lei Estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

A **CONTRATADA** renuncia ao reajustamento relativo ao período de setembro de 2023 a agosto de 2024, ficando mantidos os mesmos preços ora praticados.

Parágrafo único. Estima-se para o aditivo o valor global anual de **R\$ 71.880,00** (setenta e um mil oitocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Unidade FIPLAN 06.101	Função 03	Subfunção 122	Programa 502	P/A/OE 2000
Região/planejamento 9900	Natureza da despesa 3.3.90.39.000	Destinação do recurso 100	Tipo de recurso orçamentário Normal	

CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ARQ'TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por **José Benedito Assunção, Representante Legal da Empresa**, em 25/09/2024, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara de Carvalho Barbosa, Testemunha**, em 25/09/2024, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Santos da Silva, Testemunha**, em 25/09/2024, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador(a) Geral do Estado**, em 04/10/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **00098086980** e o código CRC **C8067837**.

Referência: Processo nº 006.7550.2022.0040598-92

SEI nº 00098086980



meses, a contar da data da assinatura - REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço unitário - FORMA DE PAGAMENTO: Ordem Bancária.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.7550.2024.0072555-38
Contrato PGE nº 048/2024 - Dispensa de Licitação nº 074/2024
Contratante: Estado da Bahia/Procuradoria Geral do Estado
Contratada: **AMDTECH SOLUTION LTDA**
Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de cerca elétrica, com reposição eventual de peças e acessórios para a PROIN - Procuradoria do Interior, Núcleo Regional de Feira de Santana. Valor Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 33.90.39, Prazo: 12 (doze) meses, meses a partir da data de assinatura (04/10/2024). Setor Responsável pela Gestão Contratual: PROIN - Núcleo Regional de Feira de Santana. Gestora: Gilmara Azevedo da Conceição Souza
Fiscal: Rita de Cássia Durão dos Santos

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 033/2021)
Processo nº 006.7550.2021.0030833-73
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA**
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 06/10/2024 e término em 05/10/2025, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 045/2022)
Processo nº 006.7550.2022.0040598-92
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.
Contratada: **ARQ'TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/11/2024 e término em 31/10/2025, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 047/2022)
Processo nº 006.7550.2022.0040907-14
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.
Contratada: **ARQ'TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/11/2024 e término em 31/10/2025, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 054/2023

Processo SEI nº: 009.0281.2024.0025881-12. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** EPSG Empresa de Portaria e Serviços Gerais Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 04.10.2024, bem como alteração do §6º da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato e concessão do reajustamento contratual considerando o aniversário da proposta ocorrido em 17/05/2024 e a variação do INPC/IBGE no percentual de 3,29%, bem como, aplicar a revisão dos preços contratados, em face da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, passando o valor global de R\$ 381.470,04 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e quatro centavos) para R\$ 493.608,00 (quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e oito reais). **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0002; **Ação:** 04.122.502.2000; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 04.10.2024.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 053/2023

Processo SEI nº: 009.0287.2023.0066934-79. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Creta Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 04.10.2024, bem como alteração da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato e concessão do reajustamento dos preços, considerando o aniversário da proposta ocorrido em 17/04/2024 e a variação do INPC/IBGE no percentual de 3,31%, procedendo-se também à revisão dos preços contratados, em face da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 e da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, passando o valor global do contrato de R\$ 321.225,00 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e cinco reais) para R\$ 334.885,20 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:**

0002; **Ação:** 04.122.502.2000; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37 e 3.3.90.92; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 04.10.2024.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO CONTRATO Nº 15/2024.

PROCESSO SEI Nº 049.3047.2024.0043461-85 - Pregão Eletrônico nº 127/2023 (RP-SAEB); **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia -DETRAN/BA; **Contratado:** CS BRASIL FROTA S.A, inscrita no CNPJ Nº 27.595.780/0001-16; **Objeto:** prestação de serviços de locação de veículos, representação funcional, sem motorista, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela contratada; **Valor:** global de R\$ 85.236,00 (oitenta e cinco mil duzentos e trinta e seis reais); **Vigência:** 30 (trinta) meses a contar da data da sua assinatura; **Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.446.7977; Natureza da Despesa: 33.90.33.000; Destinação de Recurso:1.753.0.105.000000.00.00.00;1.752.0.213.000000.00.00.00;1.501.0.213.000000.00.00.00;1.703.0.264.700168.00.00.00;2.753.0.305.000000.00.00.00;2.501.0.613.000000.00.00.00;2.752.0.613.000000.00.00.00e2.703.0.664.700168.00.00.00; **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário; **Forma de Pagamento:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente. Assinatura: 07/10/2024 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral.
<#E.G.B#980084#4#1058089/>

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 017/2022

PROCESSO SEI: 049.4643.2024.0018618-69; - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia/DETRAN-BA; - **Contratada:** AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.867.848/0001-48; - **Objeto:** prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; - **Vigência:** 07/10/2024 a 06/10/2025; - **Valor:** global permanece em R\$ 255.224,52 (duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos); - **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.181.439.2931; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.752.0.213.000000.00.00.00;1.753.0.105.000000.00.00.00;1.501.0.213.000000.00.00.00;1.703.0.264.700168.00.00.00;2.753.0.305.000000.00.00.00;2.501.0.613.000000.00.00.00;2.752.0.613.000000.00.00.00e2.703.0.664.700168.00.00.00 - Assinatura: 04/10/2024 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 015/2022.

Processo SEI Nº 049.4643.2023.0082148-33 - **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com interveniência da Secretaria da Fazenda do Estado - **Contratado:** Banco Cooperativo SICOOB S.A - CNPJ Nº 02.038.232/0001-64. - **Objeto:** consiste na prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. -**Valor:** global estimado permanece em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). -**Vigência:** a partir de 05/10/2024 e término em 04/10/2025. - **Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.439.2929.9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.501.0.213.000000.00.00.00;1.752.0.213.000000.00.00.00;1.753.0.105.000000.00.00.00;1.703.0.264.700168.00.00.00;2.753.0.305.000000.00.00.00;2.501.0.613.000000.00.00.00;2.703.0.664.700168.00.00.00e2.752.0.613.000000.00.00.00 - **Assinatura:** 04/10/2024-Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/SEAP/2023

PROCESSO: 023.1899.2024.0009229-41. **PARTES:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** A prorrogação da vigência do contrato Nº 033/SEAP/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 06/10/2024. **DATA DE ASSINATURA:** 04/10/2024.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO CONTRATO Nº 067/2024

PARTES: O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A EMPRESA VINCITA COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.. **PROCESSO:** 010.2391.2024.0001918-10. **OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) Plantadeira/Adubadeira, para atender a Emenda de Transferência Especial à LOA nº 4160002- Ano 2023, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 002/2024; **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses. **PREÇO:** O valor global do contrato será de R\$ 31.750,00 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade FIPLAN: 10.101.0001; Função: 20; Subfunção: 608; Programa: 417; PAOE: 7385; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 4490.52000; Destinação do Recurso: ; 2.706.0.366.600054.01.05.00. Tipo de Recurso: Orçamentário. **ASSINATURAS:** Thiago Guedes Viana - Secretário em Exercício e Alexandre Assumpção Martins Carneiro - Contratada.